



DECRETO N.º 195 /2021

Súmula: Constitui Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor - PDM.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as diretrizes do Estatuto da Cidade Lei nº 10.257/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos objetivando atualização do **PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído **O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR - PDM DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, pelos seguintes agentes públicos:

- a) ALAN PAIVA;
- b) PEDRO PRESTES;
- c) RAFAEL SANTANA FRIZON;
- d) JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS.

Art. 2º. Os membros deste Grupo deverão, através dos indicadores, acompanhar a implementação do PDM nos próximos 10 (dez) anos, à partir de sua aprovação.

Art. 3º. O membro JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS exercerá a coordenação da do GRUPO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR - PDM.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal